

COMUNICADO

Exame de Ordem 2009.3

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) informa que foi comunicado em 8 de março de 2010, por meio do Ofício nº 277/2010-GPR, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que o Colégio de Presidentes das Seccionais da OAB, em reunião realizada em 7 de março de 2010, decidiu anular, para todo o País, as provas da segunda fase – prova prático-profissional – do Exame de Ordem Unificado 2009.3. Novas informações relativas ao Exame de Ordem 2009.3 serão veiculadas por meio de editais ou comunicados oficiais.